



PROJETO DE VIDA SANTO ANTÔNIO DE SERRANA

Rua: Domingos Teoro, n.º 151 – Bairro: Jardim das Rosas III - CNPJ: 57.726.622 / 0001-19
CEP: 14.150 – 000 - Serrana – SP - FONE (16) 3987 1842 - 3987 3060
E – mail: larsaserrana@gmail.com. - Site: <https://projeto devidasantoantonio.com.br/>
Fundada em 13 / 04 / 1989 - Cadastro Estadual de Entidades – CEE: CRCE 0638 / 2012
Utilidade Pública Municipal – Lei no. 650 / 95
Utilidade Pública Estadual - Lei no. 14.678 - DOE - 29/12/11
Utilidade Pública Federal – Portaria no. 3.272 de 04/11/04 – DOE - 05/11/2004

PLANO DE TRABALHO – 2024 EMENDA IMPOSITIVA “Fortalecer é Transformar” - Aditivo

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

Nome da Entidade: PROJETO DE VIDA SANTO ANTONIO DE SERRANA				C.N.P.J.: 57.726.622/0001-19
Endereço: Rua Domingos Teoro, 151 – Jardim das Rosas III				
E-mail: larsaserrana@gmail.com				
Município: Serrana	U.F.: SP	C.E.P: 14.150-000	Tel. Fixo: 16 - 3987 1842 16 - 3987 3060	Tel. Cel.: 16 - 99297 8242
Nome do Responsável: CARLOS ALBERTO QUEIROZ				C.P.F.: 101.626.948-06
Endereço do Responsável: Rua Luiz Liceras, 05			Cargo: Presidente	Função: Presidente
Conta Corrente 304 – 2 (Municipal e Emenda Impositiva)	Banco 001	Agência 3375-8	Praça de Pagamento Serrana-SP	

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O Projeto de Vida Santo Antonio de Serrana, através do Projeto “Fortalecer é Transformar” atenderá até 100 crianças e adolescentes, expostas a situações de vulnerabilidade social e violação de direitos, residentes na cidade de Serrana, de ambos os sexos, na faixa etária de 06 a 15 anos, as atividades serão desenvolvidas no contraturno escolar de segunda a sexta-feira através de ações de fortalecimento de vínculos, por meio de atividades socioeducativas e psicossociais. O Serviço será custeado com o recurso financeiro da Prefeitura Municipal de Serrana através da Secretaria de Desenvolvimento Social, sendo complementado pelo aditivo através de destinação de Emenda Impositiva da Câmara Municipal ampliando as atividades e equipe funcionários.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE AÇÃO / OBJETIVOS / METAS / ATIVIDADE

Título do Projeto/Atividade/Ação “Fortalecer é Transformar” Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Crianças e Adolescentes 06 a 15 anos	Período de Execução	
	Início Abril/2024	Término Dezembro/2024
1 - JUSTIFICATIVA Identificação do Objeto: O Projeto de Vida Santo Antonio de Serrana, através do Projeto “Fortalecer é Transformar” atenderá até 100 crianças e adolescentes, expostas a situações de vulnerabilidade social e violação de direitos, residentes na cidade de Serrana, de ambos os sexos, na faixa etária de 06 a 15 anos, as atividades serão desenvolvidas no contraturno escolar de segunda a sexta-feira através de ações de fortalecimento de vínculos, por meio de atividades socioeducativas e psicossociais. Por meio de seu aditivo, através de destinação de Emenda Impositiva da Câmara Municipal possibilitará a ampliação do RH, custeando mais dois funcionários do Serviços Gerais além da Pedagoga, e demais custos com encargos e benefícios. Com isso será possível manter a qualidade do serviço e atendimento, através de um ambiente higienizado e confortável, além do apoio de mais um membro da equipe técnica, a Pedagoga, que realizará ações de auxílio pedagógico, apoio nas atividades socioeducativas, orientação a equipe de monitoras e intervenções/atendimento com crianças, adolescentes e familiares. Objetivo: A Associação tem como prioridade desenvolver ações transformadoras, visando a melhoria e a qualidade de vida das crianças e adolescentes, entre as ações ofertadas por esse plano serão desenvolvidas ações psicossociais da equipe técnica com as crianças e adolescentes, por meio de atendimentos pontuais individuais, atendimentos em grupo com a psicóloga e demais equipe de monitores, atividades de interação social, entre outras, em busca de uma construção melhor de suas identidades, visibilidade, empoderamento e ciência de seu papel na sociedade. Com as famílias serão desenvolvidas atividades por meio de atendimentos individuais agendados (conforme demanda) e grupos de família por meio das reuniões mensais. Todas as ações com crianças e adolescentes e familiares buscam também restabelecer e fortalecer vínculos familiares, e dos atendidos com a instituição. A pedagoga desenvolverá ações de auxílio pedagógico para os atendidos que demandam atenção, realizará também orientação a equipe de monitoras, participará da elaboração e efetividade das ações socioeducativas, além de atendimento e intervenção com crianças, adolescentes e familiares. O projeto ainda auxiliará na manutenção geral da instituição, mantendo a conservação do local. Justificativa: Serrana está localizada na região sudeste do Estado de São Paulo, distante 315 km da capital. Pode-se considerar cidade dormitório, pois muitos trabalham em cidades vizinhas como Ribeirão Preto, e também é considerada cidade migratória, pois muitas famílias vêm para a safra da cana-de-açúcar e como a mesma situa-se entre 02 (dois) Centros de Detenção deixando crianças e adolescentes ainda mais vulneráveis. É observado que a maioria das famílias é constituída por mãe e filhos, onde o pai é ausente ou desconhecido, e, algumas crianças vivem com as avós. Muitos moram em moradias adaptadas, sem recursos necessários inclusive o financeiro, pois não tem trabalho fixo e dependendo de benefícios socioassistenciais e outras ajudas. Por se tratar da única Associação que atende dos 06 aos 15 anos, buscamos apoiar o		

desenvolvimento das políticas municipais, acolhendo os atendidos de diversos bairros da cidade de Serrana (do centro aos periféricos) por apresentarem dados expressivos de negligência, vivência de rua, abusos e violência sexual, moradias inadequadas e falta de recursos financeiros consequência da baixa escolaridade e despreparo para o mercado de trabalho de seus pais. As atividades serão desenvolvidas em sede própria à rua Domingos Teoro, 151 – Jardim das Rosas III – Serrana-SP.

Público alvo: Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos que vivenciam situações de vulnerabilidade social e outras violações de direito como violência física, emocional e sexual, com capacidade física para até 100 atendidos.

2 - OBJETIVOS

2.1 GERAL

Oferecer ações socioeducativas e psicossociais com as crianças e adolescentes do município de Serrana, na faixa etária de 06 a 15 anos de idade, de ambos os sexos, no contraturno escolar, buscando prevenir a ocorrência de situações de risco social, fortalecer vínculos, incentivar a socialização e a convivência comunitária. Além de promover ações de auxílio pedagógico aos atendidos que demandam atenção.

2.2 - OBJETIVO ESPECÍFICOS

- Desenvolver ações socioeducativas e psicossociais com as crianças e adolescentes atendidos;
- Desenvolver atividades de auxílio pedagógico aos atendidos que apresentam dificuldades com escrita, leitura, cálculos básicos;
- Manter a conservação do patrimônio;
- Manter a higienização e limpeza da Instituição;
- Possibilitar acesso à cultura, esporte e lazer;
- Proporcionar oportunidades de inclusão social aos atendidos;
- Prevenir situações de risco social;
- Promover acesso aos serviços socioassistenciais e demais políticas públicas;
- Promover o fortalecimento de vínculos familiar e social;
- Promover ações com as famílias a fim de trabalhar o fortalecimento de vínculos, bem como orientar e oferecer o suporte necessário;
- Desenvolver ações com a equipe da instituição trabalhando as relações de trabalho e educação emocional.

3 - METAS A SEREM ATINGIDAS

METAS	INDICADORES DE AFERIÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS METAS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Desenvolver ações socioeducativas e psicossociais com as crianças e adolescentes atendidos	Atingir 80% da meta de atendimentos; Atingir 70% de participação nas atividades;	- Lista de Chamadas; - Adesão ao Serviço;
Desenvolver atividades de auxílio pedagógico aos atendidos que apresentam dificuldades com escrita, leitura, cálculos básicos	Atingir 80% da meta de atendimentos do grupo; Atingir 50% de melhora dos atendidos nas atividades;	- Lista de Chamadas; - Caderno de atividades;
Possibilitar acesso à cultura, esporte e lazer	Participação de 80% das crianças em atividades culturais e de esportes parceiras;	- Desenvolvimento de atividades externas na Fundação Cultural de Serrana e esportes, tais como: futebol, judô, entre outros (conforme disponibilidade das parcerias);
Promover acesso aos serviços socioassistenciais e demais políticas públicas;	Encaminhar 40%* das famílias as políticas públicas;	- Relatórios mensais;
Promover o fortalecimento de vínculos familiar e social	Atingir 50% de participação dos responsáveis nas reuniões; Redução 70% das faltas dos responsáveis em agendamentos;	- Lista de presença das reuniões; - Relatórios mensais;

* Vale ressaltar que grande parte das famílias atendidas logo quando inseridas na instituição participam de programas sociais e acessam a rede de políticas públicas

4 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES / PROJETO

As atividades socioeducativas serão oferecidas de segunda a sexta feira, no contraturno escolar, às crianças e adolescentes de 06 a 15 anos inscritas na instituição, respeitando a capacidade máxima de atendimento à 100.

O horário de funcionamento da instituição é de segunda a sexta feira das 07h às 17h30*, porém o atendimento às crianças e adolescentes são divididos em dois períodos, sendo eles:

Manhã: 07h às 12h

Tarde: 12h às 17h

Vale ressaltar que além das atividades socioeducativas desenvolvidas pela equipe de monitoras será baseada no Plano de Trabalho da Emenda Parlamentar em andamento. Nesse plano atual a equipe técnica será responsável pelo acompanhamento das rotinas e demandas das crianças e adolescentes, desenvolvimento de atividades em grupo da psicóloga com os atendimentos. O apoio aos familiares será realizado através de atendimentos individuais (conforme demanda), grupos (reuniões) e visitas domiciliares. As ações com as famílias serão discutidas e elaboradas pela equipe técnica da instituição (coordenadora, assistente social, psicóloga), além de outras ações sociais necessárias.

5 - RESULTADOS ESPERADOS

O aditivo através do Recurso da Emenda Impositiva buscará complementar as atividades propostas pelo Plano Municipal, por meio das ações socioeducativas e psicossociais com o público atendido, uma das ações é a inclusão das atividades de auxílio pedagógico, que serão oferecidas principalmente aos atendidos que apresentam dificuldades de aprendizagem, tendo o objetivo principal de dar apoio extra e auxiliar os atendidos em atividades e dificuldades básicas de leitura, escrita, interpretação, entre outros, buscando melhorar seu desenvolvimento individual, promovendo a inclusão, dando suporte quando necessário.

Espera-se ainda que com o suporte oferecido, junto as demais atividades socioeducativas fornecidas, o atendido compreenda suas responsabilidades e compromissos, e que tanto o espaço institucional quanto a escola sejam ambientes dos quais as crianças e adolescentes atendidos entendam seu papel de importância, reduzindo principalmente o número de faltas na instituição.

Possibilidade de acesso à cultura, esporte e lazer - em parceria com as Secretarias correspondentes, de maneira que possam promover o desenvolvimento motor e social dos atendidos, através do trabalho coletivo.

Acesso aos serviços socioassistenciais e políticas públicas, oferecidas no Município, assim, encaminhar 40% das famílias para estes serviços e o acompanhamento através de relatórios mensais.

A instituição promove o fortalecimento de vínculos família e social, com a proposta de aumentar o percentual de frequência e regularidade nas reuniões mensais, levando assuntos de prevenção e assuntos para adequação com os responsáveis, levando assim, a redução de faltas dos responsáveis. O indicador será avaliado com base no percentual de presença em reuniões e mensuração através de relatórios mensais.

O presente projeto e seu aditivo terão suas atividades desenvolvidas em conjunto com o Plano de Trabalho da Emenda Parlamentar com a equipe de monitoras;

6 - QUAIS OS IMPACTOS PROVÁVEIS DO PROJETO NA SOCIEDADE

Que os atendidos e suas respectivas famílias, tenham consciência do seu papel na sociedade e que, existem serviços que podem auxiliá-los nesse desenvolvimento tendo no mínimo 40% das famílias atendidas cobertas por políticas públicas.

Levar para as crianças e adolescentes atendidos, que eles ocupam um papel de relevância na sociedade, promovendo além das atividades socioeducativas, as atividades de apoio pedagógico com o intuito de auxiliar os atendidos em seu desenvolvimento para realização de atividades cotidianas, minimizando suas dificuldades, buscando também desenvolver a confiança ao descobrirem que o aprendizado é possível, melhorando a autoestima e o sentimento de pertença.

Proposta de levar para os atendidos, que o serviço é um ambiente diferente daquele que ele mora, levando socialização, inclusão e empatia para com os atendidos e suas famílias, buscando o desenvolvimento dessas potencialidades.

7 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PROPOSTAS

O cronograma de atividades será realizado de acordo com faixa etária e/ou desenvolvimento dos atendidos, após matrícula e novas inscrições no mês de janeiro de 2024, havendo a complementação por meio de aditivo da atividade de Apoio Pedagógico a partir de Fevereiro/2024 ressaltamos que ao longo do ano podendo haver alterações nas atividades devido a finalização e novas parcerias, até o momento entre as atividades previstas temos:

- | | |
|--|--|
| - Acompanhamento Psicossocial; | - Salão de Jogos/ Brinquedoteca e Cantinho da |
| - Acompanhamento Nutricional (estadual); | Criatividade (Atividades Variáveis); |
| - Apoio Pedagógico (aditivo); | - Lazer e recreação; |
| - Grupo com a Psicóloga; | - Atividades Culturais (Parceria c/ Fundação Cultural);* |

- Artesanato (estadual);
- Jardinagem Consciente (emenda federal até setembro);
- Culinária Sustentável (emenda federal até setembro);
- Esporte (em parceria com secretaria do esporte);*
- Pequenos Projetos e Reciclagem e Reaproveitamento (emenda federal até setembro);

As atividades ocorrerão dentro do período de atendimento conforme descrito no item anterior, sempre buscando o objetivo principal de realização de fortalecimento de vínculos e propondo ações socioeducativas. Os itens destacados com * serão desenvolvidos de acordo com as demandas da instituição, baseados nas parcerias e convenio a serem definidos, podendo não serem aplicados nas ações em 2024. Após a finalização da Emenda Federal em setembro as atividades podem ser renovadas até o final do ano ou poderão ser alteradas. Além disso outras atividades podem surgir ao longo do ano.

8 - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

[illegible]

Passeio*							X			X		
Atividades Esportivas (Parceria c/ Sec. Do Esporte)*		X	X	X	X	X		X	X	X	X	
Atividades Culturais (Parceria c/ Fundação Cultural)*		X	X	X	X	X		X	X	X	X	
Apoio Escolar (Aditivo ao Plano Municipal)		X	X	X	X	X		X	X	X	X	
Grupo com a psicóloga		X	X	X	X	X		X	X	X	X	
Artesanato (Estadual)	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	
Jardinagem Consciente (Emenda Federal até Setembro)	X	X	X	X	X	X		X	X			
Culinária Sustentável (Emenda Federal até Setembro)	X	X	X	X	X	X		X	X			
Pequenos Projetos e Reciclagem e Reaproveitamento (Emenda Federal até Setembro)	X	X	X	X	X	X		X	X			
Salão de Jogos/ Brinquedoteca e Cantinho da Criatividade (Atividades Variáveis)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manutenção e Conservação do Ambiente e Patrimônio (Plano Municipal e Aditivo)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

* Essas ações serão desenvolvidos de acordo com as demandas da instituição, baseados nas parcerias e convenio a serem definidos, podendo não serem aplicados nas ações em 2024

**Essa ação é realizada conforme a procura espontânea e demandas

9 – QUADRO DE FUNCIONÁRIOS - RH

QUANT	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	CARGA HOR. SEM.	SALÁRIO LÍQUIDO	REFER. SALARIAL	FONTE PAGADORA
3	Monitor/Orientador Social (MEI)	Ensino Médio	40h	R\$ 1.550,00	R\$ 1.685,72	Emenda Parlamentar (até setembro) Emenda Impositiva/Rec. Próprios
1	Jardineiro (MEI)	Fundamental Incompleto	20	R\$ 1.000,00	R\$ 1.372,77	Emenda Parlamentar (até setembro)
1	Assistente Social	Superior Completo	30h	R\$ 1.986,78	R\$ 3.075,07	Convênio Municipal
1	Coordenadora e Administrativo	Superior Completo	40h	R\$ 3.122,35	Adm. R\$ 1.660,45 Coord. R\$4.245,37	Convênio Municipal
1	Cozinheira	Fundamental Completo	40h	R\$ 1.402,72	R\$ 1.639,65	Convênio Municipal
1	Psicóloga	Superior Completo	30h	R\$ 1.986,78	R\$ 3.035,94	Convênio Municipal
1	Serviços Gerais	Fundamental Incompleto	40h	R\$ 1.306,10	R\$ 1.412,00	Convênio Municipal
1	Assistente Social	Superior Completo	30h	R\$ 1.986,78	R\$ 3.075,07	Emenda Impositiva (Temporária)
1	Pedagoga	Superior Completo	40h	R\$ 2.230,00	R\$ 2.815,17	Emenda Impositiva
2	Serviços Gerais	Fundamental Incompleto Médio Incompleto	40h	R\$ 1.306,10	R\$ 1.412,00	Emenda Impositiva
1	Instrutora de Artesanato	Médio Completo	10h	R\$ 832,50	R\$ 1.451,50	Convênio Estadual
1	Nutricionista	Superior Completo	14h	R\$ 1.431,68	R\$ 2.687,20	Convênio Estadual

- Site usado para referencia salarial <https://www.salario.com.br/tabela-salarial/> através de consulta ao CBO (Código Brasileiro de Ocupação)
- O valor destinado para RH será utilizado para complementação com encargos trabalhistas, ticket alimentação e férias
- O quadro de funcionários também poderá sofrer alteração dependendo dos recursos recebidos no ano

10 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS – ANUAL

Especificação	Emenda Impositiva (Aditivo)
Recursos Humanos	R\$ 77.000,00
Material Consumo	-
Prestação de serviços	-
Capital físico / equipamentos	-
Tarifas, gastos veículo, diversos	-
TOTAL	R\$ 77.000,00

NESTE PLANO DE TRABALHO – APROVADO EM ATA DO CMAS, NÃO ESTÁ CONSIDERANDO OS RENDIMENTOS, RECURSOS PRÓPRIOS PARA REPOSIÇÃO DE TARIFAS OU COMPLEMENTOS DE PAGAMENTOS, SERÃO APRESENTADOS SUA UTILIZAÇÃO, NO DEMONSTRATIVO ANUAL DO EXERCÍCIO.

11 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO EMENDA IMPOSITIVA - R\$ 77.000,00

	Abril	Maiο	Junho	Julho
	R\$ 8.555,55	R\$ 8.555,55	R\$ 8.555,55	R\$ 8.555,55
Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
R\$ 8.555,55	R\$ 8.555,55	R\$ 8.555,55	R\$ 8.555,55	R\$ 8.555,60

12 - MÉTODO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

As ações serão avaliadas através dos relatórios mensais de atividades, através do relato dos atendidos e seus familiares. A equipe técnica também realizará reuniões mensais para discussão se ações estão sendo efetivos e se é necessário adequações. Além disso a diretoria da instituição, assim como o CMAS e a Secretária de Desenvolvimento Social do Município farão papel de fiscalização e acompanhamento das ações.

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de prova junto a Secretaria de Desenvolvimento Social, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente impedimento à realização deste termo ou qualquer instrumento legal na forma deste plano de trabalho.

Serrana, 27 de março de 2024.


COORDENADORA GERAL
Roberta Rita dos Santos Valdevitti
CPF: 424.672.658-38


RESPONSÁVEL TÉCNICA
Artemiza Pereira Costa
Psicóloga
CRP 06/184014


PRESIDENTE
Carlos Alberto Queiroz

13 - ANALISE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

() APROVADO () REPROVADO

Serrana, ____/____/____. Assinatura: _____

CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social, conforme ATA nº ____/____

() ADITIVO () PLANO DE TRABALHO

() APROVADO () REPROVADO

Serrana, ____/____/____. Assinatura: _____